

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2008

Passa a denominar-se “José Silva”,
a Rua que tem início na “Rua
Ozório da Silva”, em Cacaria, 2º
Distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “José Silva”, a Rua que tem início na “Rua Ozório da Silva”, com término próximo a residência da Srª Jarde, em Cacaria, 2º Distrito de Piraí - RJ.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Senhor JOSÉ SILVA, antigo sitiante de Cacaria, pai de numerosa família, sempre lutou pelos interesses da comunidade, reivindicando melhorias para o Bairro.

O Senhor JOSÉ SILVA, sempre participou de todos os eventos sociais do local, auxiliando a comunidade em tudo aquilo que lhe era solicitado, motivos pelos quais angariou muitas amizades, conquistando a simpatia de todos.

Entendendo assim, ser justa a homenagem que ora lhe queremos prestar.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2008.

MAURO GOUVÊA
Vereador